



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.23/2023 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 4 de dezembro de 2023 -----

----- PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;-----

----- Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís; -----

----- Vereadores: Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h01m.-----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6887 sobre o assunto: "Construção de habitação acessível - Vila de Rei - 12 fogos (lotes 18 e 19) - Resposta a esclarecimentos erros e omissões" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação; -----

----- PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6914 sobre o assunto: "Construção de habitação acessível - Vila de Rei - 18 fogos (lotes 15, 16 e 17) - Resposta a esclarecimentos erros e omissões" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6911 sobre o assunto: "Construção de Creche - Auto de medição n.º 5" Proc. 2023/300.10.001/6 - para



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

deliberação; -----

----- PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6839 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Resposta a esclarecimentos, erros e omissões - Prorrogação de Prazo" Proc. 2023/300.10.001/39 - para deliberação;-----

----- PONTO 5 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 6891 sobre o assunto: "Calendarização prevista de eventos para 2024" Proc. 2023/900.10.001/26 - para conhecimento;-----

----- PONTO 6 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 6937 sobre o assunto: "Plano de atividades - Museus - 2024" Proc. 2023/900.10.001/27 - para deliberação;-----

----- PONTO 7 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 6937 sobre o assunto: "Pedido de apoio - Vilarregense Futebol Clube" Proc. 2023/850.10.600/5 - para deliberação;-----

----- PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Protocolo de Colaboração entre os Municípios de Vila de Rei e Mação, referente à estrada entre a Portela dos Colos/Colos e o cruzamento para o Pêgo das Cancelas" Proc. 2023/150.10.500/42 - para deliberação;-----

----- PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Hasta Pública para cedência de utilização de Gabinetes Empresariais, Espaços Empresariais, Espaços Coworking de Longa Duração do CIES - Zona Industrial do Souto" Proc. 2023/300.50.201/11 - para deliberação;----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6887 sobre o assunto: "Construção de habitação acessível - Vila de Rei - 12 fogos (lotes 18 e 19) - Resposta a esclarecimentos erros e omissões" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a resposta de esclarecimentos sobre os erros e omissões, referente à empreitada Construção de habitação acessível - Vila de Rei - 12 fogos (lotes 18 e 19), conforme conteúdo a informação supramencionada. -----

----- **PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6914 sobre o assunto: "Construção de habitação acessível - Vila de Rei - 18 fogos (lotes 15, 16 e 17) - Resposta a esclarecimentos erros e omissões" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a resposta de esclarecimentos sobre os erros e omissões, referente à empreitada Construção de habitação acessível - Vila de Rei - 18 fogos (lotes 15, 16 e 17), conforme conteúdo a informação supramencionada. -----

----- **PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6911 sobre o assunto: "Construção de Creche - Auto de medição n.º 5" Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação;** -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma adjudicada à firma Construções Abreu & Ribeiro, Lda., no montante de € 9.570,04 (nove mil quinhentos e setenta euros e quatro cêntimos). -----

----- **PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6839 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Resposta a esclarecimentos, erros e omissões - Prorrogação de Prazo" Proc. 2023/300.10.001/39 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar os esclarecimentos, erros e omissões, bem como a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas por um prazo de mais 20 (vinte) dias, a contar a partir de dia 07.12.2023 (data limite para entrega das propostas), conforme conteúdo a informação supramencionada. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 6891 sobre o assunto: "Calendarização prevista de eventos para 2024" Proc. 2023/900.10.001/26 - para conhecimento;**-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da calendarização prevista de eventos para o ano de 2024. -----

----- **PONTO 6 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 6937 sobre o assunto: "Plano de atividades - Museus - 2024" Proc. 2023/900.10.001/27 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Plano de atividades dos Museus do Município de Vila de Rei e respetivos cronogramas. -----

----- **PONTO 7 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 6937 sobre o assunto: "Pedido de apoio - Vilarregense Futebol Clube" Proc. 2023/850.10.600/5 - para deliberação;**-----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente assunto, ausentou-se o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vice-Presidente da Câmara, por se encontrarem impedidos de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----

----- Relativamente à informação supramencionada o Executivo Camarário com direito a voto, aprovou por unanimidade o apoio financeiro adicional no valor de €1.643,12 (mil seiscientos e quarenta e três euros e doze cêntimos) para pagamento de salários do seu funcionário. -----

----- Retomaram aos trabalhos o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vice-Presidente da Câmara. ---

----- **PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Protocolo de Colaboração entre os Municípios de Vila de Rei e Mação, referente à estrada entre a Portela dos Colos/Colos e o cruzamento para o Pêgo das Cancelas" Proc. 2023/150.10.500/42 - para deliberação;**-----

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Protocolo de Colaboração entre os



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Municípios de Vila de Rei e Mação, referente à estrada entre a Portela dos Colos/Colos e o cruzamento para o Pêgo das Cancelas. O mencionado Protocolo fica apenso aos documentos desta reunião.-----

----- **PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Hasta Pública para cedência de utilização de Gabinetes Empresariais, Espaços Empresariais, Espaços Coworking de Longa Duração do CIES - Zona Industrial do Souto" Proc. 2023/300.50.201/11 - para deliberação;----**

----- “Foi presente à Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **PROPOSTA** -----

----- **“Hasta Pública para cedência de utilização de Gabinetes Empresariais, Espaços Empresariais, Espaços Coworking de Longa Duração do CIES - Zona Industrial do Souto”** -----

----- Considerando que:-----

----- a) política de desenvolvimento e a política económica deste Município tem vindo que aposta na criação de condições para a implementação de empresas, indústrias e projetos que possam proporcionar a sustentação de um desenvolvimento e a empregabilidade para o concelho;-----

----- b) constitui um importante desiderato do Município fomentar o surgimento de novas empresas e de novos empresários, ou impulsionar os já existentes, bem como a promoção do empreendedorismo;-----

----- c) é importante a criação de ambientes adequados à instalação e crescimento de empresas, apoiando a efetiva transferência de conhecimento e tecnologia permitindo apoiar e incentivar o desenvolvimento económico e empresarial do território;-----

----- d) as estratégias definidas para o Município, na área social, na área da floresta, na área do turismo e nas novas áreas que começam a ganhar relevo, como a área energética, a área tecnológica e digital, na área da criatividade, este Município pretende criar sinergias entre o tecido empresarial, os serviços de apoio empresarial (GDAE, GAID, GIP) existentes, bem como outros parceiros ou entidades



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

públicas possuidoras demecanismos de acesso ao meio científico e tecnológico.-----

----- e) A implementação do Centro de Instalação de Empresas e Serviços na Zona Industrial do Souto – CIES, da Zona Industrial do Souto.-----

----- Decido, nos termos regulamentares do CIES, abrir uma hasta pública para a cedência dos Gabinetes Empresariais e Espaços Empresariais e Espaços de Teletrabalho/Coworking do CIES, tendo em consideração o valor a atribuir a cada espaço seguidamente discriminado:-----

CIES					
Tipologia Espaços	Identificação Espaço	Área (m2)	Uso	Prestação pela cedência de utilização	Mer
Gabinetes Empresariais	1	39,4	Serviços	€ 63,04	
	2	40,3	Serviços	€ 64,48	
	3	38,2	Serviços	€ 61,12	
	5	35,2	Serviços	€ 56,32	
Espaços Empresariais	1	115,5	Serviços	€ 184,80	
	2	141,1	Serviços	€ 225,76	
	3	89	Serviços	€ 142,40	
	4	85,6	Serviços	€136,96	
	5	183,8	Serviços	€ 294,08	
Espaços Coworking	1, 2, 3	3	Serviços	€ 25,00	

----- A base de licitação para cada espaço, corresponderá respetivamente aos seguintes valores:

CIES		
Identificação do Espaço	Área (m ²)	Valor base de licitação
Gabinetes Empresariais	39,4	€ 100
	40,3	€ 100
	38,2	€ 100
	35,2	€ 100
Espaços Empresariais	115,5	€250
	141,1	€250
	89	€250
	85,6	€250
	183,8	€250
Espaços Coworking	3	€20



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Sendo necessário a constituição de um júri para a abertura das propostas, propõe-se ainda, que o júri seja constituído pelos seguintes membros: -----

----- Presidente: Domingos Laranjeira Mendes (Chefe da Divisão Financeira, de Património e Valorização);-----

----- 1º Vogal Efetivo: Cláudia Cristina Lopes Antunes (Técnica Superior); -----

----- 2º Vogal Efetivo: Manuela Ramos Brito (Técnico Superior); -----

----- 1º Vogal Suplente: André Filipe Branco Domingos (Técnico Superior); -----

----- 2º Vogal Suplente: João Vicente Alves (Técnico Superior). -----

----- Mais determino que a presente hasta pública só produz efeitos após a publicação no Diário da República do respetivo regulamento.” -----

----- Após análise da proposta supratranscrita o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a abertura de Hasta Pública para cedência de utilização de Gabinetes Empresariais, Espaços Empresariais, Espaços Coworking de Longa Duração do CIES - Zona Industrial do Souto, bem como, a constituição do júri para a abertura das propostas, conforme o conteúdo da proposta. -----

----- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:** -----

----- Ninguém acedeu. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.35h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
